INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

TÉCNICO EM **ADMINISTRAÇÃO** SUBSEQUENTE

EaD

***Campus* Santa Rosa**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO
SUBSEQUENTE

EaD

Atos autorizativos

- Curso Criado pela Resolução CONSUP nº 182/2014, de 28 de novembro de 2014.
- Projeto Pedagógico do Curso aprovado e funcionamento do curso autorizado pela Resolução CONSUP nº 31/2018, de 25 de junho de 2018.
- Ajuste curricular e PPC aprovado pela Resolução CONSUP nº 85/2019, de 11 de dezembro de 2019.
- Ajustes curriculares aprovados pela Resolução CONSUP nº 25/2021, de 05 de julho de 2021, e Resolução *Ad Referendum* nº 13, de 15 de agosto de 2022, homologada pela Resolução Consup n.º 45, de 23 de setembro de 2022.

Campus Santa Rosa - RS

2022

PPC vigente a partir de 2023/I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Nídia Heringer
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht
Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
Pró-Reitora de Administração

Analice Marchezan
Diretora Geral do *Campus*

Raquel Fernanda Ghellar Canova
Diretora de Ensino do *Campus*

Sandra Fischer Balbinot
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Lidiane Zambenedetti
Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração
Colegiado do Curso

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora textual
Agnes Hubscher Deuschle

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 7
2.1. Histórico da Instituição 7
2.2. Justificativa de oferta do curso 9
2.3. Objetivos do Curso 10
2.3.1. Objetivo Geral 10
2.3.2. Objetivos Específicos 10
2.4. Requisitos e formas de acesso 11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 11
3.1. Políticas de Ensino 11
3.2. Política de Pesquisa e de inovação 12
3.3. Política de Extensão 13
3.4. Política de Educação a Distância do IFFar 14
3.5. Políticas de Atendimento ao discente 15
3.5.1. Assistência Estudantil 15
3.5.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante 16
3.6. Atividades de Nivelamento 17
3.7. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 17
3.7.1. Ações Inclusivas 18
3.7.1.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) 19
3.7.1.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 19
3.7.1.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 20
3.8. Programa Permanência e êxito (PPE) 21
3.9. Acompanhamento de Egressos 22
3.10. Mobilidade Acadêmica 22
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 22
4.1. Perfil do Egresso 22
4.2. Organização curricular 23
4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA 25
4.2.2. Material Didático 26
4.2.3. Flexibilização Curricular 26
4.3. Representação gráfica do Perfil de formação 27
4.4. Matriz Curricular 28
4.5. Prática Profissional 29
4.5.1. Prática Profissional Integrada 29
4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório 31
4.6. Avaliação 31
4.6.1. Avaliação da Aprendizagem 31
4.6.2. Regime Especial de Avaliação – REA 32
4.6.3. Autoavaliação Institucional 32
4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 33
4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 33
4.9. Expedição de Diploma e Certificados 33
4.10. Ementário 34
4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios 34
4.10.2. Componentes curriculares optativos 39

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 40
5.1. Corpo Docente atuante no curso 40
5.2. Atribuição do Coordenador de Curso 41
5.3. Atribuições de Colegiado de Curso 41
5.4. Atribuições do Professor/Tutor 42
5.5. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) 43
5.6. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância 43
5.7. Corpo Técnico Administrativo em Educação 44
5.8. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação 44
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 45
6.1. Biblioteca 45
6.2. Áreas de ensino específicas 46
6.3. Laboratórios 47
6.4. Área de esporte e convivência 48
6.5. Área de atendimento ao discente 48
6.6. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância 48
7. REFERÊNCIAS 50
8. ANEXOS 51
8.1. Resoluções: 51

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância - EaD

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 182, de 28 de novembro de 2014.

Quantidade de Vagas: 120 vagas (no mínimo 40 por polo)

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 800 horas

Tempo de duração do Curso: 2 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 4 semestres

Endereço do *campus* (sede): *Campus* Santa Rosa – Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Central, Santa Rosa - RS, CEP: 98787-740.

Coordenador do Curso: Lidiane Zambenedetti

Contato da Coordenação do curso: coordenacaoeadadministracao.sr@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes a sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos campi, um campus avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: Campus Panambi, Campus Santa Rosa e Campus São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao Campus São Vicente do Sul, foi transformado em Campus; em 2013, foi criado o Campus Santo Ângelo e implantado o Campus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar Campus Frederico Westphalen e, também, foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao Campus Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao Campus Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez campi e um Campus Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses campi e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O Campus Santa Rosa teve sua inauguração oficial no dia 19 de dezembro de 2009 e seu funcionamento foi autorizado em 01 de fevereiro de 2010, pela Portaria N° 99, de 29 de janeiro de 2010. Está localizado na Mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A Microrregião da qual Santa Rosa faz parte é composta por treze (13) municípios: Alecrim, Cândido Godói, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto

Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

A economia regional da Fronteira Noroeste, onde está o município de Santa Rosa, é baseada na agricultura familiar, de máquinas e implementos agrícolas e setor agroindustrial em geral. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do estado, em particular, nas atividades de produção de grãos, leite, aves e de culturas forrageiras.

Dentro deste contexto, a necessidade de profissionais preparados para atuar nestes segmentos é de suma importância para o desenvolvimento regional. O IFFar *Campus* Santa Rosa está organizado em cinco Eixos Tecnológicos que abrigam os cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, além de ofertar cursos superiores de graduação.

Os eixos tecnológicos e cursos são respectivamente: Infraestrutura: Curso Técnico em Edificações Integrado; Produção Alimentícia: Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo Programa de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos–EJA/EPT (PROEJA); Produção Industrial: Curso Técnico em Móveis Integrado; Controle e Processos Industriais: Curso Técnico em Mecatrônica Integrado e Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente; Gestão e Negócios: Curso Técnico em Administração Subsequente na modalidade de Educação a Distância EaD. Possui as licenciaturas em Matemática e Ciências Biológicas, buscando atender a Lei de Criação que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Oferta, também, mais três cursos superiores que possibilitam a verticalização dos Eixos de Infraestrutura, Gestão e Negócios e Produção Alimentícia: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Administração e Tecnologia em Alimentos.

Além dos servidores qualificados, o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa dispõe ainda de infraestrutura moderna, com laboratórios técnicos e equipamentos de última geração, para desenvolver com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O projeto arquitetônico atende a oferta de diversas práticas voltadas para a Educação Profissional Técnica de forma integrada e verticalizada do ensino médio e superior.

Portanto, a finalidade principal da Instituição é ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como instituição promotora do desenvolvimento regional sustentável, cumprindo sua missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A modalidade de ensino EaD, sustentada tecnicamente pela expansão do desenvolvimento tecnológico e, também, pelo reconhecimento do benefício social à educação, expande-se rapidamente. Surge para atender a democratização ao acesso à educação e às demandas de profissionalização impostas por cidadãos que nos moldes da educação tradicional/presencial não poderiam participar dos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, desde 2012, o Campus Santa Rosa desenvolve cursos nesta modalidade, sendo estes ofertados, até 2018, em parceria com a Rede e-Tec Brasil.

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no IFFar se dá em observância à LDB Nº 9.394/1996; e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB Nº 06 de 20 de setembro de 2012; e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O curso Técnico em Administração EaD no IFFar visa atender a necessidade de qualificação existente em Santa Rosa e seus entornos regionais, em consonância com o resultado das audiências públicas que foram realizadas nos municípios da região, quando foi construído o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição. Segundo a Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar, entende-se por EaD a modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei Nº 9.394/96 – LDB, organizada e financiada pela instituição ofertante dos cursos sem fomento externo.

O Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, Campus Santa Rosa, segue sua organização com base no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

O Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA) utilizado pelos cursos está suportado na plataforma Moodle. Este, por sua vez, é um *software* livre e funciona como uma sala de aula virtual, na qual o estudante tem a possibilidade de acompanhar as atividades do curso pela internet. O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é um sistema de gestão, ensino e aprendizagem disponibilizado pelo IFFar, que informatiza os procedimentos da área acadêmica por meio de diversos módulos. É por meio do SIGAA que os estudantes podem gerar atestados de matrícula, conferir notas, consultar planos de ensino entre outras informações sobre sua trajetória acadêmica, podendo acessar os conteúdos disponibilizados pelos professores, além de postar atividades, debater assuntos entre outros recursos. Além disso, o SIGAA também disponibiliza um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual pelo qual é possível organizar atividades de ensino e aprendizagem à distância. Ainda, por meio dele os estudantes podem saber sobre editais e projetos que a instituição disponibiliza. Por meio desses dois ambientes e suas ferramentas, é possível transpor as barreiras geográficas, em prol da oferta de uma educação profissional que valoriza a escola pública de qualidade, promovendo o atendimento a um grande contingente de alunos a partir da democratização do uso das tecnologias.

A formação no curso Técnico em Administração Subsequente EaD possibilita aos egressos atuarem local e regionalmente numa gama abrangente de organizações, considerando que todos os setores da

atividade econômica requerem profissionais para as atividades comerciais e administrativas.

A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Considerando o curso anteriormente ofertado em parceria com a Rede e -Tec Brasil, em diversos polos da região de abrangência do IFFar, o presente formato de curso tem como finalidade continuar a desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de EaD, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional de forma pública e gratuita.

De acordo com o Art. 4º do Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de EaD ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Visando contemplar a carga horária presencial necessária de 20% de seu total, o acompanhamento dos momentos presenciais dar-se-á preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso, sem a obrigatoriedade da presença física do professor do componente curricular.

Com o intuito de atender as especificidades do perfil do egresso do Curso Técnico em Administração Subsequente, no decorrer do ano de 2022, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passou por uma reformulação. As discussões para tais propostas foram realizadas com outros *campi* que ofertam o curso em questão. Buscou-se, dessa forma, atentar as especificidades que envolvem a formação e a inserção deste profissional no mundo do trabalho.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais com caráter e consciência crítico-construtiva, que consigam dominar as rotinas e atividades administrativas e que possam desenvolver o trabalho de planejamento e execução de programas voltados à viabilidade e sustentabilidade das organizações.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Formar profissionais criativos, inovadores, empreendedores e mobilizadores da mudança, que se constituam como agentes de resultados, constantemente preocupados com a conservação e restauração das condições do meio ambiente e com o bem-estar nas relações de trabalho.
- Ressignificar o conhecimento escolar, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos no proces-

so de ensino e de aprendizagem.

- Priorizar a ética e o desenvolvimento da autonomia e do pensamento, de modo a formar além de técnicos, pessoas que compreendam a realidade e a profissionalização como um meio pelo qual o trabalho ocupe espaço na formação como princípio educativo.
- Proporcionar a formação de habilidades para preparação de rotinas administrativas que uma organização poderá utilizar para dispor seus produtos/serviços ao mercado consumidor.
- Proporcionar o conhecimento profissional estratégico, tático e operacional para as atividades concernentes à área da administração.
- Desenvolver a compreensão global para executar ações locais das organizações.
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades para o profissional contribuir na realização de estudos administrativos, para avaliação do comportamento do mercado consumidor e dos aspectos externos às organizações.
- Formar profissionais líderes e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento local.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Administração Subsequente EaD será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;

b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Política de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado

em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Política de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os seg-

mentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

3.4. Política de Educação a Distância

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB, regulamentado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação

didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD no IFFar, cujo regulamento foi aprovado pela Resolução CONSUP nº 53/2019 e alterado pela Resolução Ad Referendum nº 11/2019, homologada pela Resolução CONSUP nº 69/2019, constitui-se como instrumento da política institucional de Educação a Distância do IFFar. O programa será desenvolvido anualmente, por meio de um projeto de ensino, com a participação da equipe da Diretoria de Educação a Distância e de Colaboradores de EaD dos *campi* que têm cursos na modalidade de Educação a Distância em andamento, visando estabelecer processos de qualificação desta modalidade na instituição.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da EaD são:

I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;

III – auxiliar na inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV - proporcionar formação em EaD aos servidores e demais envolvidos na EaD no Instituto;

V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;

VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII - incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;

VIII - fortalecer a EaD nos *campi* de forma articulada ao Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e demais setores do *campus*.

3.5. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.5.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assis-

tência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *campus* Santa Rosa é composta por uma equipe de servidores multiprofissionais, incluindo psicóloga, assistente social, assistentes de alunos, técnica de enfermagem, médico, nutricionista, pedagoga e odontóloga. A infraestrutura da CAE oferece: refeitório, sala de atendimento médico, sala de procedimentos, espaço para atendimento individualizado e coletivo e espaço para as organizações estudantis.

Já os polos contam com os seguintes profissionais: tutor presencial e coordenador do polo.

3.5.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e consequentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

3.6. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.7. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* Santa Rosa possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, incluindo psicólogo, pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendi-

zagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.7.1. Ações Inclusivas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

a. pessoa com deficiência;

b. pessoa com transtorno do espectro do autismo;

c. pessoa com altas habilidades/superdotação;

d. pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus* Santa Rosa conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de

Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

3.7.1.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Santa Rosa, o Núcleo é integrado por servidores e estudantes de diferentes cursos e busca, constantemente, maior articulação com disciplinas curriculares e situações próprias do seu contexto. Assim, suas ações vão desde movimentos de sensibilização em datas específicas, ações mais direcionadas que buscam a construção de uma instituição inclusiva e para todos, ações com a comunidade em geral e o atendimento e acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas.

3.7.1.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e n° 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *campus*.

3.7.1.3. **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O *Campus* Santa Rosa trabalha com temáticas que procuram evidenciar a dimensão da responsabilidade do núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, atendendo às questões que os discentes trazem para discussão, como gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, equidade de gênero e sororidade. As discussões ocorrem considerando que o *campus* é local de conhecimento e reflexão, que busca o fortalecimento de temas transversais e que promove a cultura de respeito às diferenças.

3.8. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizado como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Es-

tudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.9. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso.

3.10. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Profissional Técnico em Administração, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que envolve a criatividade, a inovação, a potencialidade empreendedora, o dinamismo da área de gestão, a capacidade crítica de observar, pensar, propor, analisar e refletir sobre o ambiente das organizações e do mundo do trabalho.

Além disso, são ofertados conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda. Espera-se que o exercício da profissão seja pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito a diversidade e a sustentabilidade.

A formação do técnico em Administração EaD se insere a partir do desenvolvimento dos seguintes conhecimentos e habilidades:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.2. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Técnicos do IFFar, Resolução Consup nº 028/2019, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes aos cursos técnicos.

A concepção do currículo do Curso Administração Subsequente EaD tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD é de 800 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 40 horas aula para o Núcleo básico, 160 horas aula para o Núcleo Politécnico e de 600 horas aula para o Núcleo Tecnológico.

O Curso Técnico em Administração Subsequente em EaD terá 20% da carga horária a ser desenvolvida de forma presencial. As atividades presenciais serão desenvolvidas por meio do desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), atividades destinadas a laboratório, aula de campo, videoaulas, atividades em grupo de estudo nos polos ou nos *campi* do Instituto Federal, visitas técnicas e viagens de estudo, encontros síncronos via plataformas virtuais, dentre outras previstas no planejamento do curso.

Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de listas de controles de presenças, atas, relatórios e previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas possíveis de comprovação.

As atividades presenciais realizadas nos polos não exigem a presença física do professor responsável

pelo componente curricular. No caso do polo situado no *campus* Santa Rosa, o acompanhamento das atividades pode ser realizado pelo Colaborador de EaD do *campus*. No caso de atividades presenciais realizadas em polos externos ao *campus*, haverá pessoal disponível para auxiliar os estudantes no acesso às atividades propostas pelo curso e pelos professores, conforme acordos e parcerias previamente estabelecidos.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas ou nos componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar, os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Está presente como conteúdo na disciplina de Leitura e Produção Textual. Essa temática também se fará presente nas atividades realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social e em outras atividades realizadas no âmbito da Instituição, tais como workshop/palestras, oficinas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do técnico.

IV – Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo na disciplina de Direito. Neste espaço também são tratas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional.

Para além dos conteúdos obrigatórios desenvolvidos no âmbito das disciplinas citadas acima, o curso Técnico em Administração Subsequente desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. As atividades formativas são planejadas pelo corpo docente, Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras que serão registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

O curso será desenvolvido na modalidade a distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância.

O curso será disponibilizado em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo professor, em consonância com as premissas deste PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso Técnico em Administração Subsequente EaD utilizará os ambientes virtuais Moodle e SIGAA, sendo utilizado como AVEA, preferencialmente, o Moodle, um *software* livre e funciona como uma sala de aula virtual, na qual o estudante tem a possibilidade de acompanhar as atividades do curso pela internet. O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o sistema de gestão, ensino e aprendizagem utilizado pelo IFFar, que além de informatizar os procedimentos da área acadêmica por meio de diversos módulos, possibilita a organização de atividades de ensino e aprendizagem a distância. É por meio do SIGAA que os estudantes podem gerar atestados de matrícula, conferir notas, consultar planos de ensino entre outras informações sobre sua trajetória acadêmica.

4.2.2. Material Didático

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor. O material didático deve potencializar e desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

O material didático para o Curso Técnico em Administração Subsequente EaD será disponibilizado de forma digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado. Assim, os professores organizarão os conteúdos e atividades por meio de materiais audiovisuais que podem ser no formato de slides, documentos, artigos, videoaulas, podcasts, apostilas, livros disponíveis na biblioteca virtual da instituição, entre outros. Os professores possuem autonomia para definição e utilização de diferentes materiais audiovisuais, com a finalidade de auxiliar no ensino e aprendizagem dos estudantes. Além disso, serão utilizados os recursos disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem tais como: chat, fórum, glossário, questionários online, wiki, entre outros.

4.2.3. Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular nos cursos do IFFar compreende as adequações pedagógicas oferecidas a estudantes com necessidades educacionais específicas com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar.

O curso Técnico em Administração Subsequente EaD realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público-alvo da

política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica são previstas em regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre
Leitura e Comunicação 40 h	PRÁTICA PROFISSIONAL	Fundamentos de Marketing e Vendas 80 h
Informática 40 h		Administração Financeira 80 h
Matemática Financeira e Noções de Economia 80 h		Gestão de Pessoas 80 h
Fundamentos de Administração 80 h		Produção e Logística 80 h
Inovação e Empreendedorismo 80 h		Direito 40 h
Contabilidade 80 h		Gestão Ambiental e Responsabilidade Social 40 h

4.4. Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	CH Presencial	CH EaD	CH Total
1º Semestre	Leitura e Comunicação	8	32	40
	Informática	8	32	40
	Matemática Financeira e Noções de Economia	16	64	80
	Fundamentos de Administração	16	64	80
	Inovação e Empreendedorismo	16	64	80
	Contabilidade	16	64	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		**80**	**320**	**400**
2º Semestre	Fundamentos de Marketing e Vendas	16	64	80
	Administração Financeira	16	64	80
	Gestão de Pessoas	16	64	80
	Produção e Logística	16	64	80
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	16	64	40
	Direito	16	64	40
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		**80**	**320**	**400**
Carga Horária total de disciplinas		**160**	**640**	**800**
Carga Horária total do curso (hora relógio)				**800**

***Hora aula: 60 minutos**

Legenda:

Núcleo de Formação	Carga horária	Porcentagem
Núcleo Básico	40h	5,0%
Núcleo Tecnológico	600h	75,0%
Núcleo Politécnico	160h	20,0%

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, Práticas Profissionais Integradas (PPIs), a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe de assessoramento pedagógico. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

O Curso Técnico em Administração Subsequente EaD contemplará a carga horária de 10% (dez por cento) da carga horária das disciplinas do curso para Práticas Profissionais Integradas (PPI). A distribuição da carga horária da PPI será, conforme decisão do colegiado do curso: 40 horas aula no 1° semestre e 40 horas aula no 2° semestre.

As atividades correspondentes às PPIs ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos professores

titulares das disciplinas específicas. Estas práticas estarão contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do semestre letivo em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre, será elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina.

A PPI será planejada no coletivo, devendo o projeto ser elaborado no colegiado do curso para elaboração e definição de quais disciplinas integrarão, diretamente, este projeto. Nos cursos técnicos subsequentes, serão envolvidas diretamente, em cada projeto de PPI, no mínimo duas disciplinas.

A PPI do Curso Técnico Administração Subsequente EaD acontecerá com a integração das disciplinas do semestre definidas em colegiado de curso e os alunos realizarão contato com organizações, empresas ou instituição.

O projeto de PPI deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, será planejado em conjunto pelos professores que atuarão com as disciplinas que farão a integrarão;

II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, também investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII – formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas.

O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

A avaliação da PPI deverá:

I - ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas, podendo ainda ser contemplada como uma das formas de avaliação nas demais disciplinas do curso desde que previstas no plano de ensino da disciplina e no projeto de PPI;

II - ser utilizada como um dos instrumentos para avaliação das disciplinas diretamente envolvidas;

III - descrever os resultados esperados da realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de um produto (escrito, virtual e/ou físico), conforme o perfil profissional do egresso, bem como a realização de, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e minimamente os professores envolvidos na PPI do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

O curso Técnico em Administração não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução CONSUP n.º 10/2016.

4.6. Avaliação

4.6.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Administração Subsequente EaD visa à progressão para o alcance do perfil profissional do egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, de acordo com a regulamentação nacional.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo e condição integradora entre ensino-aprendizagem deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, em que os seus resultados serão sistematizados, analisados e divulgados.

Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento de conteúdos, devendo ser utilizado instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar, devendo os resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos duas (02) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

O professor deverá utilizar no mínimo três (03) instrumentos de avaliação por semestre, não deverão ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. Para efeitos de retenção ou progressão dos estudantes, deverão ser analisados os comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela.

A avaliação da aprendizagem do IFFar para os cursos na modalidade EAD, é regulamentada pela Resolução Consup nº 28/2022 e Instrução Normativa do IFFar nº 07/2022, capítulo III. Segundo as duas normas institucionais, para fins de aprovação, o estudante do Curso Técnico Administração Subsequente EaD precisa obter média 7,0 antes do exame, ou média 5,0 após o exame, tendo a média do semestre peso 6 e a nota do exame peso 4, seguindo as normativas institucionais dos cursos técnicos e de graduação.

Durante todo o itinerário formativo do estudante, deverão ser previstas atividades de complementação de estudos dentre outras atividades que o auxiliem a ter êxito na aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino.

Serão previstas, durante o curso, avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares, para fim de articulação do currículo. As avaliações para o curso EaD poderão ser realizadas com a utilização das plataformas virtuais.

4.6.2. Regime Especial de Avaliação – REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. Terá direito a solicitar o REA o estudante que realizou o exame final e reprovou por nota. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de mais disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação, na disciplina, realizada no REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA constam na Diretriz CONSUP nº 28/2019 nos Art. 186 a 195.

4.6.3. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada

pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Administração Subsequente EaD serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do c*ampus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar. Os procedimentos para a solicitação estão previstos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.9. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiên-

cia extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Administração Subsequente *EaD* aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Administração, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.10. Ementário

4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Leitura e Comunicação	
Carga Horária: 40 h	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Leitura e compreensão de textos. Comunicação oral e escrita. Norma padrão e variedades linguísticas. Gêneros textuais. Prática de produção textual. Ortografia. Coesão e coerência. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	
Ênfase Tecnológica	
Leitura e compreensão de textos. Comunicação oral e escrita.	
Área de Integração	
Informática: Aplicativos: editor de texto e planilha eletrônica. Correio eletrônico.	
Bibliografia Básica	
KOCH. Ingedore Villaça. ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos dos textos.** São Paulo: Contexto, 2010. MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. 3.ed. São Paulo: Parábola, 2009. MESQUITA, Roberto Melo. **Gramática da língua portuguesa**: ensino médio. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	
Bibliografia Complementar	
KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Maria Benetti. **Prática textual: atividades de leitura e escrita.** Rio de Janeiro: Vozes, 2014. HOUAISS, Antônio, Villar, Mauro de Salles, Franco, Francisco, Manoel De Mello. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa.** 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. KOCH. Ingedore Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2011.	

Componente Curricular: Informática	
Carga Horária: 40 h	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Sistemas Operacionais. Aplicativos: editor de texto e planilha eletrônica. Conceitos básicos de segurança na Internet, correio eletrônico e armazenamento na nuvem. Software de apresentação.	
Ênfase Tecnológica	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVA). Sistemas Operacionais. Aplicativos: Editor de texto e planilha eletrônica.	
Área de Integração	
Leitura e Comunicação: Leitura e compreensão de textos. Comunicação oral e escrita.	
Bibliografia Básica	
ALVES, William Pereira. **Informática:** Microsoft Office Word 2010 e Microsoft Office Excel 2010. São Paulo: Érica, 2012. BRASIL. **Educação à distância**. Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. 1998. LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação à distância**: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2009. REISNER, Trudi. **Microsoft Office**. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1995. SANTANA FILHO, Ozeas Vieira. Windows 7. São Paulo: SENAC São Paulo, 2011.	

Bibliografia Complementar
ALCALDE LANCHARRO, Eduardo; GARCIA LOPEZ, Miguel; PENUELAS FERNANDEZ, Salvador. **Informática básica**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. **Introdução à informática**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. **Aprendizagem em ambientes virtuais**. Caxias do Sul: EDUCs, 2005.

Componente Curricular: Matemática Financeira e Noções de Economia	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Juros simples e composto. Descontos. Taxa de juros nominal e efetiva. Equivalência de capitais e de taxas de juros. Séries de Pagamentos e Sistemas de amortizações. Microeconomia. Fundamentos da economia. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Custos de produção pela ótica econômica. Estudo das estruturas de mercado. Macroeconomia: Indicadores macroeconômicos; Desemprego; Moeda; Taxa de câmbio; Inflação. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda; Fundamentos da política macroeconomia. A realidade da economia brasileira e seu papel na dinâmica internacional.	
Ênfase Tecnológica	
Juro simples e Compostos. Equivalência de capitais e de taxas de juros. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda.	
Área de Integração	
Administração Financeira. Cálculo e análise dos índices da situação financeira.	
Bibliografia Básica	
FARO, Clovis de. **Fundamentos da Matemática Financeira:** uma introdução ao cálculo financeiro e a análise de investimentos de risco. São Paulo: Saraiva, 2006. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZJN, David Mauro. **Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva**. São Paulo: Atual, 2004. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. **Logaritmos.** 9.ed. São Paulo: Atual, 2004. PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. **Competindo pelo Futuro**: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas Aplicações**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. IEZZI, Gelson. **Trigonometria.** 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. PINHO, Diva Benevides. **Manual de Economia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	

Componente Curricular: Fundamentos de Administração	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Administração: conceitos e processos. Planejamento: conceitos, tipos, metas, projetos. Organização: tipos de estrutura, autoridade e responsabilidade, divisão dos trabalhos. Gráficos de organização: organograma e fluxograma. Direção: motivação, coordenação, liderança. Controle: conceitos e tipos. Eficiência e eficácia. Funções administrativas: atendimento geral, agenda, técnicas de arquivo, protocolo de documentos e reuniões. Etiqueta social e profissional. Ética no trabalho. Administração do tempo.	
Ênfase Tecnológica	
Administração: principais conceitos, processos e teorias.	
Área de Integração	
Leitura e Comunicação: Leitura e compreensão de textos.	
Bibliografia Básica	
CHIAVENATO, Idalberto. **Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração.** São Paulo: *campus*, 2006. DRUKER, Peter Ferdinand. **Introdução a Administração**. São Paulo: Thomson Learning, 2006. MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria Geral da Administração**. 2. ed. Ed. Compacta. São Paulo: Atlas, 2012. PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. **Competindo pelo futuro**: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, c2005.	
Bibliografia Complementar	

BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reynaldo C. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Saraiva, 2003.
CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.
FERREIRA, Ademir Antonio; REIS, Ana Carla Fonseca; PEREIRA, Maria Isabel. **Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias.** São Paulo. Pioneira, 1997.
MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. **Manual da Secretária**. 10. ed. São Paulo: ATLAS, 2006.
PONTES, Benedito Rodrigues. **Administração de cargos e salários: carreiras e remuneração.** 15 ed. São Paulo: LTr, 2011.
SANVICENTE, Antonio Zoratto. **Administração Financeira.** 3. ed. 19. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

Componente Curricular: Inovação e Empreendedorismo	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento local e regional na atualidade. Conceito e histórico do Empreendedorismo no Brasil. Perfil empreendedor. Intraempreendedorismo. Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio. Plano de Negócios e Empreendedorismo Social.	
Ênfase Tecnológica	
Conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento local e regional na atualidade. Conceito e histórico do Empreendedorismo no Brasil.	
Área de Integração	
Fundamentos de Marketing e Vendas: Noções de pesquisa em Marketing. Produção e Logística: Planejamento e controle da produção e operações. Administração Financeira: Planejamento econômico e financeiro.	
Bibliografia Básica	
BUARQUE, Sérgio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável:** metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. GAUTHIER, Fernando Alvaro Osttuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK, Silvestre. **Empreendedorismo.** Curitiba: Livro Técnico, 2010. SALIM, Cesar Simões; et al. **Construindo Planos de Negócios: todos os passos necessários para planejar e desenvolver negócios de sucesso**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	
Bibliografia Complementar	
BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de Plano de Negócios: fundamentos, processos e estruturação**. São Paulo: Atlas, 2010. BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.. DOLABELA, Fernando. **O Segredo de Luísa, uma paixão e um plano de negócios, como nasce uma empresa e se cria uma empresa**. Rio de Janeiro: sextante, 2008. DORNELAS, Jose Carlos Assis, et al. **Planos de Negócios que dão Certo: um guia para pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. BRUM, Argemiro. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. GALVÃO, Antônio Carlos F. **Política de desenvolvimento regional e inovação: a experiência da união europeia**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.	

Componente Curricular: Contabilidade	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Fundamentos da Contabilidade. Conceitos Básicos: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Procedimentos básicos de escrituração contábil. Receitas e despesas e Apuração do resultado do exercício. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do exercício. Noções de Custos.	
Ênfase Tecnológica	
Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício.	
Área de Integração	
Administração Financeira: Análise vertical e horizontal. Cálculo, análise e interpretação de índices. Planejamento econômico e financeiro.	
Bibliografia Básica	
ÁVILA, Carlos Alberto. **Contabilidade Básica**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. IUDICIBUS, Sérgio. **Contabilidade Introdutória**. São Paulo: Atlas, 2010. SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade Geral e Tributária**. 8. ed. São Paulo: IOB Folhamatic, 2013.	
Bibliografia Complementar	

ATKINSON, Anthony A. et al. **Contabilidade gerencial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
BORNIA, Antonio Cezar. **Análise Gerencial de Custos**: aplicação em empresas modernas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SILVA, César Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade Básica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular: Fundamentos de Marketing e Vendas	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Conceitos centrais de Marketing. Marketing Estratégico. Noções de pesquisa em Marketing. Matriz SWOT. Mix de marketing. Conceitos centrais de marketing digital, marketing de conteúdo. Venda pessoal: perfil do vendedor, processo de venda e, pós-venda, modelos de atendimento ao cliente. Varejo e serviços.	
Ênfase Tecnológica	
Mix de marketing. Vendas.	
Área de Integração	
Inovação e Empreendedorismo: Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio. Plano de Negócios e Empreendedorismo Social.	
Bibliografia Básica	
COBRA, Marcos. **Administração de Vendas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012. SCHIFFMAN, Leon; KANUK, Leslie Lazer**. Comportamento do Consumidor**. Rio de Janeiro: LCT, 2009.	
Bibliografia Complementar	
CASTRO, Luciano Thomé e. **Administração de Vendas**: planejamento, estratégia e gestão. São Paulo: Atlas, 2005. HÖFLER, Claudio Edilberto; PACHECO, Suzi da Silva; HENZEL, Marjana Eloisa. **Vendendo**: produtos, serviços e conveniência. Santa Rosa: Instituto Federal Farroupilha, 2014. HÖFLER, Claudio Edilberto; PACHECO, Suzi da Silva. **Marketing**: do planejamento empresarial à estratégia pessoal. Santa Rosa: Instituto Federal Farroupilha, 2014.	

Componente Curricular: Administração Financeira	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo: 2º** semestre
Ementa	
Fundamentos de administração financeira. Análise vertical e horizontal. Cálculo, análise e interpretação de índices. Planejamento econômico e financeiro. Fontes de financiamento. Risco e Retorno. Análise de investimento: payback, TIR e VPL. Fluxo de caixa. Educação Financeira.	
Ênfase Tecnológica	
Cálculo, análise e interpretação de índices. Planejamento econômico e financeiro. Fontes de financiamento. Risco e Retorno. Análise de investimento.	
Área de Integração	
Contabilidade: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado do exercício (DRE).	
Bibliografia Básica	
GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 12.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. GROPELLI, Angélico. **Administração Financeira**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária:** matemática financeira aplicada a estratégias financeiras, orçamentária empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**. 17° reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo; RIGO, Cláudio Miessa. **Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras.** Rio de Janeiro: 2ª edição *campus*, 2005. WESTON, J. Fred, Brigham, Eugene F. **Fundamentos da Administração Financeira**. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2004.	

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo: 2º** semestre
Ementa	
Fundamentos da Gestão de pessoas. Planejamento das necessidades de Recursos Humanos. Visão geral dos processos de Gestão de Pessoas. Modelo de gestão de pessoas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento, remuneração e monitoração. Demissão responsável. Noções de Comportamento Organizacional.	
Ênfase Tecnológica	
Modelo de gestão de pessoas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento, remuneração e monitoração. Demissão responsável. Noções de Comportamento Organizacional.	
Área de Integração	
Fundamentos da Administração. Organização: tipos de estrutura, autoridade e responsabilidade, divisão dos trabalhos.	
Bibliografia Básica	
CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: *campus*, 2005. COSTA, Erico da Silva. **Gestão de Pessoas**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. GIL, Antônio Carlos. **Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais.** São Paulo: Atlas, 2001.	
Bibliografia Complementar	
CHIAVENATO, Idalberto. **Remuneração, Benefícios e Relações de Trabalho: como reter talentos na organização**. 6. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2009. DESSLER, Gary. **Administração de Recursos Humanos.** São Paulo: Pearson, 2003. DUTRA, Joel Souza. **Gestão de Pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2009.	

Componente Curricular: Produção e Logística	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Conceito e Trajetória históricos da Administração da Produção, Sistemas de Produção, Planejamento e Controle da Produção, Just In Time, Tecnologia e processos produtivos, Arranjo físico. Conceitos de logística, Logística empresarial: conceitos, evolução e tendências; Gestão da Cadeia de Suprimentos (SCM), Distribuição e Transporte, Processos Logísticos Estoque e Armazém tendências de Logística.	
Ênfase Tecnológica	
Conceitos básicos e históricos da Administração da Produção, Sistemas de Produção. Conceitos de logística, Logística empresarial.	
Área de Integração	
Contabilidade: Apuração do resultado do exercício. Noções de Custos.	
Bibliografia Básica	
BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. CORREA, Henrique; CORREA, Carlos. **Administração da Produção e Operações: manufatura e serviços, uma abordagem estratégica**. São Paulo: Atlas, 2012. SLACK, Nigel. CHAMBERS, Stuart. JOHNSTON, Robert. **Administração da Produção**. São Paulo: Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BALLOU, R.H. **Logística empresarial: transportes**. Administração de materiais e distribuição. São Paulo: Atlas, 2010. GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Cengage Learning, 2002. MARTINS, Petrônio Garcia. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 2003.	

Componente Curricular: Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	
Carga Horária: 40 h	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Introdução à Gestão Ambiental. As questões ambientais globais e acordos internacionais. Novos padrões ambientais. Economia ambiental e aspectos regionais do meio ambiente no Brasil. Normas de sistemas de gestão ambiental, ISO14000. Sistema de gestão integrada. O desenvolvimento sustentável: concepções e conceitos. As dimensões e os desafios do desenvolvimento sustentável. Fundamentos de ética, sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental. Os impactos da responsabilidade social no sistema de gestão. Diretrizes para sistemas de produção mais limpa, certificação de produtos (selo verde), Análise de Ciclo de Vida (ACV). Minimização da geração de resíduos industriais. Educação Ambiental.	
Ênfase Tecnológica	
Gestão ambiental. Os impactos da responsabilidade social no sistema de gestão.	

Área de Integração
Leitura e Comunicação: Leitura e compreensão de textos.
Bibliografia Básica
BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2011. DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2011. PIMENTA, Handson Claudio Dias. **Gestão ambiental**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.
Bibliografia Complementar
DIAS, Genebaldo Freire. **Eco percepção:** um resumo didático dos desafios ambientais. São Paulo: Gaia, 2004. HÖFLER, Claudio Edilberto; MELLER, Cleria B.; HENZEL, Marjana E.; CANOVA, Raquel Fernanda G**. Gestão de Resíduos e Efluentes**. Curitiba: Livro Técnico, 2014. MONTIBELLER, Gilberto. **Empresas, Desenvolvimento e ambiente:** diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. Barueri: Manuele, 2007.

Componente Curricular: Direito	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Noções de Direito. Direito e Moral. Noções de Direito Civil (pessoas e bens). Noções de Direito Administrativo, com ênfase nos princípios constitucionais e gestão pública. Noções de Direito Empresarial (sociedades simples e sociedades empresárias). Noções de direito Tributário. Noções de relação de trabalho e relação de emprego. Legislação trabalhista. Educação em Direitos Humanos.	
Ênfase Tecnológica	
Noções de Direito. Direito e Moral. Noções de Direito Civil (pessoas e bens). Noções de Direito Administrativo, com ênfase nos princípios constitucionais e gestão pública. Noções de Direito Empresarial.	
Área de Integração	
Inovação e Empreendedorismo: Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio.	
Bibliografia Básica	
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 30. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2008. NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	
Bibliografia Complementar	
MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**: completo. 6. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.	

4.10.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos. O estudante, regularmente matriculado em curso técnico no IFFar, poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus* Santa Rosa oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, através de disciplina, conforme ementário. A Língua Espanhola é ofertada por meio de projetos

de ensino, projetos de extensão ou cursos ofertados pelo Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do C*ampus*. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso de o estudante cursar alguma disciplina optativa, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h
Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica
ALMEIDA. E. C.; DUARTE, P.M. **Atividades Ilustradas em Sinais das Libras**. Editora Revinter, 2004. GESSER, AL. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L.; QUADROS. R, M, B. **Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos**. Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. **Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12. CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos**, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de duas turmas. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Descrição			
Nº	**Nome**	**Formação**	**Titulação/IES**
01	Adriana Michelotti	Bacharelado em Química Industrial	Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico
02	Adriano Wagner	Bacharelado em Administração	Mestrado em Engenharia de Produção / Doutorado em Engenharia de Produção
03	Analice Marchezan	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Engenharia da Produção
04	Anelia Franceli Steinbrenner	Bacharelado em Administração / Bacharelado em Ciências Contábeis	Mestrado em Contabilidade e Controladoria
05	Camila Scherdien	Bacharelado em Administração	Mestrado em Administração
	Cátia Roberta de Souza Schernn	Licenciatura em Letras	Mestrado em Educação
06	Claudio Edilberto Höfler	Bacharelado em Administração	Mestrado em Gestão Pública / Doutorado em Administração
07	Elizangela Weber	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática
08	Franciele Meinerz Forigo	Bacharelado em Informática	Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico / Doutorado em Educação
09	Graciele Hilda Welter	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras
10	Ivete Aparecida Patias	Bacharelado em Ciências Contábeis	Mestrado em Desenvolvimento
11	Lidiane Zambenedetti	Bacharelado em Ciências Contábeis	Mestrado em Administração
12	Lucilaine Goin Abitante	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática

13	Maria Cristina Rakoski	Tecnologia em Processamento de Dados	Mestrado em Educação nas Ciências
14	Roberto Preussler	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação / Doutorado em Educação
15	Rodrigo Magnos Soder	Bacharelado em Direito	Mestrado em Direito
16	Tânea Maria Nonemacher	Licenciatura em Letras	Mestrado em Educação nas Ciências

5.2. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas, anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.
- responder ou encaminhar as demandas recebidas dos estudantes, incluindo aquelas recebidas por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem;
- organizar reuniões, presenciais ou a distância, para discutir questões inerentes ao trabalho pedagógico do curso, considerando suas especificidades, podendo incluir professores/tutores, estudantes e demais envolvidos na oferta do curso dos diferentes *campi*, quando for o caso, conforme as necessidades identificadas.

5.4. Atribuições do Professor/Tutor

São atribuições do Professor/Tutor responsável por disciplina:

I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV- Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

5.5. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do campus, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo/a; responsável pela Assistência Estudantil no campus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do campus.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.6. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

A Equipe Multidisciplinar é responsável por elaborar e/ou validar o material didático dos cursos, atuando também na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância no IFFar. Esta equipe conta com os professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais da área da educação e da área técnica, de acordo com a IN n.º 07/2022.

5.7. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar Campus Santa Rosa conta com os Técnicos Administrativos em Educação distribuídos nos diferentes cargos conforme descrito no quadro a seguir:

Nº	Setores	Técnicos Administrativo em Educação
1	Biblioteca	01 Bibliotecária, 04 Auxiliares de biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	03 Assistentes de alunos 01 Pedagoga 01 Nutricionista 01 Assistente social 01 Psicóloga 01 Médico 01 Odontóloga 01 Técnica em enfermagem
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	03 Tradutoras e intérpretes de libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	03 Assistentes em administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	03 Técnicos em tecnologia da informação 01 Analista
6	Coordenação de Extensão (inclui os estágios)	02 Assistentes em administração
7	Coordenação de Gestão de Pessoas	02 Assistentes em administração 01 Auxiliar em administração
8	Coordenação Geral de Ensino	01 Técnica em Assuntos Educacionais
9	Laboratórios	04 Técnicas em Laboratórios 01 Técnico em edificações
10	Setor de Assessoria Pedagógica	01 Assistente em Administração 01 Pedagoga 01 Técnica em Assuntos Educacionais 01 Assistente de alunos

5.8. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus Santa Rosa-RS oferece aos estudantes do Curso Técnico em Administração Subsequente uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Campus Santa Rosa-RS do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books* Minha Biblioteca, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, tablet ou smartphone conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFar. Além de leitura online, também é possível baixar os livros para leitura offline.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral – Prédio Administrativo	
Descrição	**Quantidade**
Banheiro	4
Copa	1
Gabinete da Direção Geral	1
Laboratório de pesquisa e aplicação em gestão, inovação e desenvolvimento organizacional – Lab-DO	1
Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT	1
Sala de Arquivos	1
Sala de Auditoria	1
Sala de Coordenações – CGE/Coord.ARQ/Coord.Bio/Coord.MAT/Coord.Adm/ Coord.CST/CAE/CAI/coord. Almox/COF/Coord. Licit./Coord. Infra/CGP	13
Sala de Depósito de Almoxarifado	1
Sala de Engenharia	1
Sala de Reuniões	1
Sala Entidades Estudantis	1
Sala Telefonistas	1
Salas de Direções - DG/ DAD/DE/DPEP/DPDI	5
Salas de Professores	14
Salas Multiprofissionais	4
Secretaria de Cursos Superiores	1
Secretaria de Registros Acadêmicos	1
Setor de Assessoria Pedagógica	1
Unidade de Gestão de Documentos	1
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Prédio Pedagógico I	
Descrição	**Quantidade**
Banheiros	4
Cantina	1
Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1
Laboratório de Análises Biológicas	1
Laboratório de Biologia	1
Laboratório de Tecnologia em Alimentos	1
Laboratório de Conforto	1
Laboratório de Ensino –Sala Verde	1
Laboratório de Física	1
Laboratório de Informática	3
Laboratório de Matemática	1
Laboratório de Microscopia	1
Laboratório de Química	1
Maquetaria	1

Sala de Coleções Didáticas	1
Sala Funcionários da Limpeza	1
Sala dos Laboratoristas	1
Salas de aula	5
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Prédio Pedagógico II	
Descrição	**Quantidade**
Auditório	1
Banheiros	4
Laboratório de Atividades Pedagógicas e Artes	1
Reprografia	1
Sala dos Assistentes de alunos	1
Sala de Desenho	1
Sala de Projetos	2
Salas de aula	10
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Laboratórios de Móveis e Edificações	
Descrição	**Quantidade**
Laboratório de Móveis	1
Laboratório de Materiais e Tecnologias da Construção	1
Banheiros	2
Sala Funcionários da Manutenção	1
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Eixo de Controle e Processos Industriais	
Descrição	**Quantidade**
Salas de aulas	2
Almoxarifado	1
Laboratórios*	10

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	**Quantidade**
Laboratório de Artes e Práticas Pedagógicas	1
Laboratório de Análises Biológicas	1
Laboratório de Biologia	1
Laboratório de Conforto	1
Laboratório de Ensino – Sala Verde	1
Laboratório de Física	1
Laboratório de Informática	4
Laboratório de Matemática	1
Laboratório de Microscopia	1
Laboratório de Música	1
Laboratório de pesquisa e aplicação em gestão, inovação e desenvolvimento organizacional –Lab-DO	1

Laboratório de Química	1
Laboratório de Tecnologia em Alimentos	1
Laboratório de Usinagem e Soldagem	1
Laboratório de Eletropneumática e Eletrohidráulica (automação com CLP)	1
Laboratório de Eletrônica (analógica, digital e industrial) / Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores	1
Laboratório de Máquinas Operatrizes / Laboratório de Manutenção Mecânica	1
Laboratório de Máquinas Elétricas / Laboratório de Instalações Elétricas	1
Laboratório de Metrologia Dimensional / Laboratório de Desenho Técnico Mecânico / Laboratório de Ensaios e Materiais	1
Laboratório de acionamentos e comandos elétricos	1
Laboratório de Informática / Laboratório de desenho assistido por computador	1

6.4. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência - Ginásio	
Descrição	**Quantidade**
Arquibancada	1
Banheiro	1
Bilheteria	1
Depósito	1
Quadra poliesportiva	1
Sala de Ginástica	1
Sala de Musculação	1
Laboratório de Música	1
Palco	1
Vestiário	2

6.5. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	**Quantidade**
Sala da Coordenação do Curso	1
CAE (Coordenação de Assistência Estudantil)	1
Centro de Saúde	1
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	1
Direção de Ensino (DE)	1
Coordenação Geral de Ensino (CGE)	1

6.6. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

Os polos presenciais de EaD, considerados locais de referência para o estudante, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, são considerados locais onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso.

Conforme consta Instrução Normativa N° 07/2022 do IFFar, polo de EaD é uma unidade descentralizada da instituição para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância e deve manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica. O polo de EaD deverá apresentar identificação inequívoca da instituição, podendo ser instalado em endereço pertencente ao IFFar para fins administrativos ou de oferta de cursos presenciais.

Para o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, o polo deverá apresentar os seguintes requisitos mínimos referente à estrutura física de funcionamento de Polos de Educação a Distância:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo, 40 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 05 Mbps para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares.
- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência. Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura referida deve estar em perfeitas condições, implicando que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como: papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente disponibilizados pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras. Salienta-se ainda que os itens de infraestrutura física e lógica como sala de coordenação, sala para tutoria, sala de aula, sala de videoconferência, laboratório de informática e biblioteca poderão ser averiguados por auditoria da equipe operacional.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em

_____. IF Farroupilha. Resolução CONSUP n° 28/2019 - **Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar. Acesso em 21 ago. 2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/ CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica** Brasília: MEC/CNE, 2021.

_____. IF Farroupilha. Instrução Normativa nº 07/2022. **Dispõe sobre a oferta de cursos técnicos e de graduação na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/instru%C3%A7%C3%B5es-normativas/item/26635-instru%C3%A7%C3%A3o-normativa-n%C2%BA-07-2022-gre-disp%C3%B5e-sobre-a-oferta-de-cursos-t%C3%A9cnicos-e-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-na-modalidade-de-ead-do-iffar. Acesso em 14 junho 2022.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 182/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a criação do Curso Técnico em Administração EAD, no Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a criação do Curso Técnico em Administração EAD, no Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 031/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23242.000189.2018-21; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 014/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, *Campus* Santa Rosa, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 085/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santa Rosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23242.000189/2018-21; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR, conforme disposto no Parecer nº 053/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santa Rosa, criado pela Resolução CONSUP n° 182, de 28 de novembro 2014.

Art. 2° O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santa Rosa, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no *site* institucional.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9802/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 25 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23243.004153/2021-10

Santa Maria-RS, 05 de julho de 2021.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo n.º 23242.000189/2018-21, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer n.º 7/2021/CEE, e do Conselho Superior, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 18 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 22:38)
NIDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 13 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de agosto de 2022.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IFFar, por meio do Parecer CAP Nº 1423 / 2022 da Coordenação de Assessoria Pedagógica, e os autos do Processo Eletrônico Nº 23242.000189/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:02)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23242.000189/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **82d2840e3f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 46 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 14, de 15 de agosto de 2022, que aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração Subsequente, *Campus* Jaguari, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 26420.001521/2022-41, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 25/2022, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 14, de 15 de agosto de 2022, que aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração Subsequente, *Campus* Jaguari, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 10:58)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 26420.001521/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **33f4cdbc73**